



PODER JUDICIÁRIO – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE NATAL
SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

Ofício nº 698-SEC/7VFS

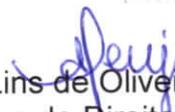
Natal – RN, 18 de Outubro de 2019

Assunto: Comunicação acerca da Digitalização dos Processos Físicos

Sr. Presidente da OAB/RN,

Cumprimentando-o, prevaleço-me deste para encaminhar a Vossa Excelência o Edital de Ciência de Digitalização de Processo Judicial, de 16 de Outubro de 2019, deste Juízo de Direito, disponibilizado na Edição do Dje de 18/10/2019, o qual segue em anexo.

Atenciosamente,


Ana Néry Lins de Oliveira Cruz
Juíza de Direito

Excelentíssimo Sr. Presidente da OAB/RN
Dr. Aldo de Medeiros Lima Filho
Nesta



PODER JUDICIÁRIO-ESTADO DO RIO GRANDE DO
NORTE
COMARCA DE NATAL
JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA DE FAMÍLIA E
SUCESSÕES

**EDITAL DE CIÊNCIA DE DIGITALIZAÇÃO DE
PROCESSO JUDICIAL**

A Doutora **ANA NÉRY LINS
DE OLIVEIRA CRUZ**, Juíza de Direito da 7ª Vara
de Família e Sucessões desta Comarca de Natal,
Capital do Estado do Rio Grande do Norte, na forma
da lei, etc.

FAZ SABER, a todos quanto o
presente EDITAL virem, que a partir de 21-10-2019,
dará início, nesta Unidade Judiciária, a digitalização e
protocolo no Processo Judicial Eletrônico – Pje dos
processos judiciais (físicos) em tramitação no
SAJ/PGS, bem como ficam CIENTES os advogados
para se cadastrarem no Sistema Pje, caso ainda não
cadastrados. E para constar, em conformidade com a
Portaria Conjunta nº 03/2019, que estabeleceu as
diretrizes para a digitalização dos processos judiciais
físicos em tramitação no Poder Judiciário do Estado
do Rio Grande do Norte e sua inclusão no Sistema do
Processo Judicial Eletrônico, mandou lavrar o
presente termo, a ser divulgado no DJE e afixado em
local de fácil visualização no Fórum ou Tribunal de
Justiça. Eu, _____ (Maria
da Conceição Medeiros Moreira), Chefe de Secretaria
o digitei, e segue devidamente assinado.

Natal/RN 16 de outubro de 2019

**ANA NÉRY LINS DE OLIVEIRA CRUZ
JUÍZA DE DIREITO**